



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1282
www.caparao.mg.gov.br
– Comissão Permanente Disciplinar –

TERMO DE INTERROGATÓRIO

Processo Administrativo Disciplinar n°. 003/2018

QUALIFICAÇÃO

Nome: Gabrielly Fernandes Mateus Muzy

Filiação: Vilmar Mateus e Maria Aparecida Fernandes Mateus

Data de Nascimento: 21/01/1995

Estado Civil: Casada

Grau de Parentesco com a Sindicada: (Não aplicável)

Profissão: Agente Comunitária de Saúde

Endereço: – Rua Manoel Ferreira Lima, n° 75 - Centro, em Caparaó / MG

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (06/11/2018), às 13:00, nas dependências da Secretaria de Administração de Caparaó, situada à Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120, onde funciona a Comissão Disciplinar instituída pela Portaria n°. 072, de 06 de setembro de 2018, presentes os Servidores ROBERTA MOREIRA VIEIRA AGUIAR, ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS, ALESSANDRA VALÉRIO MIRANDA FERREIRA, Presidente e membros da Comissão, compareceu, em decorrência de convocação desta Comissão, a senhora **Gabrielly Fernandes Mateus Muzy** para ser interrogada acerca dos fatos noticiados nos termos do supracitado processo. A Presidente da Comissão informou à Investigada que esta será inquirida a fim de prestar declarações acerca dos fatos noticiados nos autos do Processo Disciplinar n.º 003/2018, que investiga supostos ilícitos administrativos atribuídos a sua Senhoria. De início, foi informada sobre o direito de permanecer em silêncio, e que tal direito não lhe traria qualquer prejuízo, e, interrogada quanto aos acontecimentos, declarou:

“Que, quanto à informação de fl. 16, no que se refere ao não-cumprimento de 10 visitas domiciliares diárias, a Investigada declara que quase sempre cumpria as visitas, porém, em alguns casos não foi possível o cumprimento, devido a chuvas ou porque já havia cumprido a demanda em outros dias; que, por não conhecer bem a área de atuação, só fez as visitas nos locais que conhecia; que pediu à Enfermeira Sabryna dos Santos Amaral que lhe mostrasse as rotas de visitas a serem realizadas, porém a Enfermeira apenas lhe disse quais rotas seriam, ou seja, que as visitas deveriam contemplar todas as casas dos Córregos Grumarim, Capim Roxo e Missões; que as ocorrências de fls. 02 e 17 foram lavradas devido às reclamações dos moradores; que, devido à ausência de seu cadastro no Sistema da Prefeitura (E&L), não foi possível, durante certo período, cadastrar as famílias/usuários de sua microárea; que a localidade, de difícil acesso, prejudica o seu trabalho, em especial no período de chuvas; que, no tocante aos relatórios de visita/produção anexados às fls. 31/38, e que somente a fl. 36 consta assinatura de sua Chefia Imediata, a Investigada declara que a Chefe muitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1282
www.caparao.mg.gov.br
– *Comissão Permanente Disciplinar* –

vezes apenas observava se os relatórios estavam sendo cumpridos, sem apor assinaturas na maioria dos casos; que a área de atuação ficou 8 (oito) meses “descoberta” (sem a visita de ACS), uma vez que a Investigada começou a trabalhar em abril deste ano; que, quando assumiu o cargo, teve ciência do número de famílias a serem visitadas”.

Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Feita a leitura do presente termo para que a Investigada indicasse as retificações julgadas necessárias, de modo a registrar expressamente a espontaneidade de suas declarações, que foram prestadas sem nenhuma forma de coação, esta disse não ter retificações a fazer, por estar de inteiro acordo com o seu teor.

Assim, na qualidade de Secretário da Comissão, eu **PEDRO HENRIQUE DE MATOS MARTINS**, lavrei o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado por todos.

Caparaó, 06 de novembro de 2018.

Gabrielly Fernandes Mateus Muzy
investigada

Roberta Moreira Vieira de Aguiar
Presidente

Alexsandro Ferreira Martins
Membro

Alessandra Valério Miranda Ferreira
Membro

Pedro Henrique de Matos Martins
Secretário